



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº 227/2019**, de 24 de outubro de 2.019

**Concede 30 (trinta) dias de licença prêmio à Gigliola Rodrigues.**

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e considerando o pedido protocolado sob o nº. 2858/2019 pela servidora solicitando o gozo de 30 dias de licença prêmio;

**RESOLVE:**

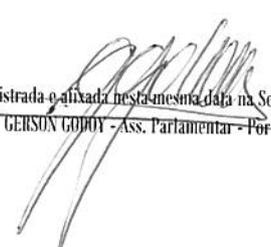
**1º – Conceder**, a partir do dia 29 de outubro de 2.019, o gozo de 30 (trina) dias de licença prêmio à servidora GIGLIOLA RODRIGUES, Merendeira, prontuário nº. 17420, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03/02/2014 a 02/02/2019.

**2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**3º - Registre-se e Publique-se.**

Chavantes 24 de outubro de 2019.

  
**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

  
Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
GERSON GUIOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018